



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 2023, às 09:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva e Otto Willian Kall, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 31/2023, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceram ao certame as empresas: **DUCS COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI**, representada pela Sr. Matheus da Silva Sabino, **MG GRIPHOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. Marcos Gomes de Sá, **PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS EIRELI**, representada pela Sr.ª Daiane do Nascimento Ribeiro e **UNION TRADE AND SERVICES LTDA**, representada pelo Sr. William da Costa Meira, todas devidamente credenciadas, conforme documentos apensados aos autos. Após a fase de credenciamento, foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e habilitação. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preço e iniciada a análise, sendo verificado que a empresa **MG GRIPHOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, não apresentou ANEXO H, sendo concedido o preenchimento em sessão, por se tratar de documento meramente informativo, não trazendo prejuízos ao andamento dos autos. Quanto a empresa **DUCS COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI**, a mesma apresentou erro material no valor unitário ofertado, sendo considerado para fins de disputa, o valor por extenso, conforme consta no item 9.2 do Edital. Dessa forma, foi solicitado ao representante da referida empresa que se certificasse quanto ao ocorrido, sendo informado pelo mesmo que deverá ser considerado o valor unitário estimado em Edital. Diante do exposto, foi solicitado a retificação da proposta detalhe. Em prosseguimento foi iniciada a elaboração do ranking, conforme tabela abaixo. Cabe informar, que foi realizado sorteio para definir a ordem de classificação das proponentes, visto que ofertaram o mesmo valor nas suas propostas.

ITEM 01	Empresas	V. Proposto	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	Até 10%
4º colocado	MG GRIPHOS	R\$ 108,10	R\$ 96,50	R\$ 96,00	R\$ 94,60	
3º colocado	PIMORE	R\$ 108,10	R\$ 96,40	R\$ 95,00	R\$ 94,50	
2º colocado	DUCS	R\$ 108,10	R\$ 96,20	R\$ 94,80	R\$ 94,40	
1º colocado	UNION	R\$ 97,29	R\$ 96,10	R\$ 94,70	R\$ 94,00	R\$ 107,02



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM 01	Empresas	4ª Rodada	5ª Rodada	6ª Rodada	7ª Rodada	8ª Rodada
4º colocado	MG GRIPHOS	R\$ 93,00	R\$ 91,90	R\$ 91,60	R\$ 91,40	R\$ 91,20
3º colocado	PIMORE	R\$ 92,50	R\$ 91,80	S/L		
2º colocado	DUCS	R\$ 92,40	S/L			
1º colocado	UNION	R\$ 92,00	R\$ 91,70	R\$ 91,50	R\$ 91,30	R\$ 91,00

ITEM 01	Empresas	9ª Rodada	10ª Rodada	11ª Rodada	12ª Rodada	8ª Rodada
4º colocado	MG GRIPHOS	R\$ 89,90	R\$ 89,50	R\$ 88,90	R\$ 88,40	S/L
3º colocado	PIMORE					
2º colocado	DUCS					
1º colocado	UNION	R\$ 89,80	R\$ 89,00	R\$ 88,50	R\$ 88,30	

Em prosseguimento, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **UNION TRADE AND SERVICES LTDA**, classificada em primeiro lugar na fase de lances. Após análise dos referidos documentos, foi verificado que a empresa não apresentou em seus índices contábeis os cálculos pertinentes, sendo realizado por esta Comissão, chegando ao resultado de 1,00 para todos os índices. Em prosseguimento, de acordo com o relatório em anexo, a empresa **UNION TRADE AND SERVICES LTDA**, restou inabilitada por não apresentar em seus documentos de capacidade técnica, comprovação de equidade com o objeto licitado. Diante do exposto, foi aberto o envelope de documentação da empresa **MG GRIPHOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, segunda melhor classificada na fase de lances. Após análise, a referida empresa foi considerada inabilitada por apresentar Balanço Patrimonial referente aos meses de fevereiro a abril de 2022, sendo necessário a apresentação do respectivo documento do período da abertura da empresa, uma vez que iniciou as atividades em fevereiro do ano citado acima, a dezembro de 2022. Cabe ressaltar que as certidões relativas a Fazenda Estadual e Municipal, bem como a certidão de regularidade com FGTS foram apresentadas fora da validade. No entanto, diante da condição de ME/EPP da referida empresa seria concedido prazo para a regularização caso não fosse declarada inabilitada. Por fim, informa-se que a Declaração do Art. 9º da Lei 8.666/93 e declaração de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para participar da Licitação, foram apresentados junto ao Credenciamento. Em prosseguimento, foi aberto o envelope **PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS EIRELI**, classificada em 3º lugar na fase de lances. Após análise, a referida empresa foi considerada inabilitada, por não atender os requisitos de Qualificação Técnica, conforme relatório em anexo. Em ato contínuo, foi aberto o envelope da empresa **DUCS COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI**, restou inabilitada, por não apresentar



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação. A referida empresa apresentou ainda certidão de regularidade da Fazenda Municipal e FGTS fora da validade. Diante da condição de ME/EPP da referida empresa seria concedido prazo para a regularização caso não fosse declarada inabilitada. Desta forma, o presente certame foi fracassado, diante da inabilitação de todas as empresas. Informa-se ainda, que por motivo de celeridade não foi solicitado os documentos originais das empresas inabilitadas para conferência. Foi perguntado ainda, se haveria interesse na interposição de recurso, sendo respondido negativamente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva
Pregoeira

Maricá, 27 de julho de 2023.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	
Carlos Eduardo Martins Nascimento	Isabela Costa Bastos
Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva	Otto Willian Kall
LICITANTES PRESENTES	
DUCS COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI	
MG GRIPHOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	
PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS EIRELI	
UNION TRADE AND SERVICES LTDA	